



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**LEI 1.521/2013  
DE 25/11/2013**

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA ESPERANÇA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O Prefeito de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, I e V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam crianças e adolescentes, deverão possuir, durante todo o período de expediente, um servidor efetivo, no mínimo, com curso de capacitação de primeiros socorros e prevenção de acidentes

**Art. 2º.** Os cursos poderão ser ministrados por entidades especializadas na área da saúde vinculadas ao corpo interno da administração pública sediadas no Município ou, em parceria, pelo Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 3º.** Nos casos em que o servidor labore ou venha a laborar em apenas um período, os diretores dos estabelecimentos educativos mencionados no art. 1º, em conjunto com o órgão público competente, deverão designar mais funcionários para a realização do curso de primeiros socorros, a fim de que se tenham habilitados por todo o período de expediente.

**Art. 4º.** Cabe ao Poder Executivo Municipal definir os critérios para implementação dos cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes, através da regulamentação da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

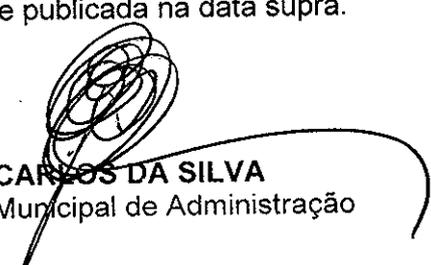
**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES**, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2013.

**ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE**  
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

LEI\_1521\_2013\_OBRIGATORIEDADE\_CURSU\_PRIMEIROS\_SOCORROS\_NAS\_ESCOLAS\_G